



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Ponta Delgada, 02 de Outubro de 2024

Assunto: Proposta de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 13/XIII – Quarta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março, que estabelece a orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil e de Bombeiros dos Açores.

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 13/XIII, melhor identificado em epígrafe, para efeitos de admissão.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado,

Pedro Neves

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

A Representação Parlamentar do PAN/Açores apresenta, a seguinte proposta de alteração ao **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 13/XIII – Quarta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de março, que estabelece a orgânica do Serviço Regional de Proteção Civil e de Bombeiros dos Açores**, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis:

«Artigo 11.º

(...)

1- (...).

2- (...):

a) (...):

i. (...);

ii. (...);

iii. (...);

iv. (...);

v. (...);

vi. (...);

vii. (...);

viii. (...).

b) (...);

3- (...):

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) (...);

e) (...);

f) (...);

g) (...);

h) **(eliminado)**.

4- (...).

5- (...).

6- (...).

7- (...).



8- (...).»

Ponta Delgada, 02 de Outubro de 2024

O Deputado,



(Pedro Neves)